PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01143/61

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 25/08/1961
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

AlTerá denominação de rua no bairro do Alecrim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominada Rua Desembargador Elviro Carrilho a atual Rua Elviro Carrilho.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe câmarao, em Natal, 21 de agosto de 1961.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

Engo WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA
Secretário de Viação e Obras

Públicado no D.O
DE 25/08/1961.